## PORTARIA Nº 382, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **KARLA ROCHA DE OLIVEIRA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora **KARLA ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira
  Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo de
  10/01/2024 à 09/01/2025, contando a partir do dia 02/09/2025,
  devendo retornar à sua respectiva função em 17/09/2025.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 25 de agosto de 2025

## **CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**

Prefeita Municipal